



# **Câmara Municipal de Cruzália**

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## **INDICAÇÃO Nº 079/2003**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei que concede gratificação a funcionários públicos do município de Cruzália, que possuem diploma universitário, gratificação em pecúnia na proporção de 1/3 do salário base, devendo ser incorporado para todos os efeitos legais.

**REQTE:** Vereador Alípio Francisco da Silva

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a apresentação nesta Casa de Leis, de Projeto de sua iniciativa que trate da concessão de gratificação em pecúnia para os funcionários que possuem curso superior completo. Devendo ser este benefício incorporado aos direitos vinculados ao empregado..

A presente indicação tem como finalidade:

1. Incentivar todos os funcionários desta Prefeitura a continuarem seus estudos com a certeza de que os seus esforços serão recompensados. Desta forma estaremos promovendo uma situação impar, que certamente significará melhoria de vida para todos.
2. Como forma de reconhecimento a todos aqueles que com muita dificuldade, com elevado sacrifício conseguiram vencer e hoje já possuem o seu diploma universitário.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 04 de fevereiro de 2003.

**Alípio Francisco da Silva**  
**VEREADOR**